



6 rue Alphonse Rio · 56100 Lorient · FRANCE
+33 297 83 11 69 · info@ccr-s.eu
www.ccr-s.eu

Relatório GT Espécies Pelágicas e ICCAT Santiago de Compostela - 28 de Abril de 2016

O Presidente Enrique Paz deu as boas-vindas aos Membros.

Não tendo a apresentação dos projectos de relatório e agenda dado lugar a comentários, os mesmos foram validados sem qualquer alteração.

Anchova VIIIabde:

a) Revisão da Regra de exploração e incidência do TAC 2016:

Os pareceres científicos mais recentes demonstraram que a biomassa de anchovas tinha alcançado níveis históricos no período recente. Face a esta situação, os sectores francês e espanhol disseram querer que o TAC para este stock fosse revisto durante este ano, passando para 33 000 Tn, de modo a evitar uma sub-exploração excessiva. Uma modificação da actual regra de exploração permiti-lo-ia, através da adopção, com pedido de efeito imediato, da regra G3, cujo limite máximo de capturas é precisamente de 33 000 Tn. Essa regra cumpre, para além disso, o tradicional nível de risco biológico de 5%. Essencialmente e, a fim de autorizar níveis de exploração eficientes para todas as faixas de valores de biomassa, esta nova regra autorizaria capturas superiores em caso de biomassas elevadas e, inversamente, as capturas seriam inferiores com níveis de biomassa mais baixos.

Na sequência de solicitações de Espanha, a DG Mare indicou que esta abordagem era a única alternativa para a autorização de uma revisão do TAC no ano em curso e que convinha não se afastar de uma gestão plurianual para este stock.

Interrogados informalmente, os representantes franceses, espanhóis e as ONGs ambientais deram o seu acordo para esta estratégia, a qual consta do projecto de parecer apresentado.

O sector francês congratulou-se com a continuidade de uma colaboração profícua com o sector espanhol. A seu ver, o projecto de parecer teria de especificar que a nova regra de exploração deveria ser aplicada já este ano e por um período de 3 anos, ou seja, até 2018 incluído. Tal parece justificar-se ainda mais com a organização prevista de um benchmark por parte do CIEM para este stock em 2017. O sector espanhol e as ONGs ambientais aceitaram esta proposta. As ONGs ambientais denunciaram a exiguidade dos prazos que lhes tinham sido atribuídos para se posicionarem durante a consulta informal.

O parecer assim emendado foi validado pelo Grupo. Tendo em conta este consenso e o facto de o assunto estar a ser tratado pelas instituições, foi acordado lançar um processo de validação electrónica do Comité Executivo para tornar a sua adopção mais rápida.

b) Apresentação do Acordo Profissional





6 rue Alphonse Rio · 56100 Lorient · FRANCE
+ 33 297 83 11 69 · info@ccr-s.eu
www.ccr-s.eu

Uma vez mais, o CC Sul teve um papel de facilitador na celebração de um acordo profissional entre os sectores espanhol e francês. Esse acordo é mais uma vez apresentado aos membros, sendo salientado o aspecto essencialmente informativo da apresentação, não tendo os acordos sectoriais sido formalmente validados pelo CC. Regra geral, o acordo transpõe as disposições existentes até à presente data em termos de calendário, actividade e acesso. Terá uma duração de 3 anos e a contrapartida, em termos de quotas será de 5% + 100 Tn. O sector espanhol fez questão de especificar que a cessão de 100 Tn era realizada, a seu ver, em prol da frota de cercadores tradicionais do País Basco Francês.

O acordo apresentado não foi alvo de mais discussões.

Projecto de Parecer sobre o Corte de Barbatanas de Tubarões:

F. Portela Rosa apresentou o projecto de parecer subsequente a uma apresentação já realizada perante este grupo. O parecer destina-se a autorizar novamente o corte e a utilização a bordo de barbatanas de tubarões, por variados motivos (razões sanitárias, segurança, acondicionamento a bordo, preservação do recurso, economia de combustível). O parecer também se destina a reafirmar a ambição do CC Sul no que respeita à interdição do *Finning*, a qual deveria ser promulgada a nível mundial.

Ao que parece, a tradução espanhola não transpôs correctamente alguns elementos do parecer, sendo, por isso, necessário proceder a uma correcção. Os membros do sector aplaudiram calorosamente F. Portela Rosa por esta iniciativa louvável, sendo esta uma oportunidade de rectificar o rumo tomado pelas instituições em inícios de 2010. As novas modalidades de controlo propostas no parecer apontam para a autorização de um controlo efectivo da interdição do *finning* nas águas da UE ou para os navios UE que pesquem noutras zonas.

Foi apresentado o relatório informativo publicado há pouco pela Comissão Europeia. Os representantes do sector mostraram-se contrariados com o facto de as suas preocupações encontrarem tão pouco eco, pelo que ficaram à espera da organização de discussões sobre o assunto com todas as instituições.

Por sua vez, os debates com os representantes das ONGs ambientais foram bastante acesos. Apesar de não formalmente opostas quanto ao princípio, desde que a controlabilidade dos novos dispositivos seja confirmada por autoridades de controlo (Agência de Controlo), estas não se mostraram favoráveis ao rumo tomado pelo parecer, pois, na sua opinião, o mesmo reduz a capacidade da Europa a agir para conseguir a interdição mundial do *Finning*. Para além disso, a ausência de regra de exploração para esses stocks é prejudicial, segundo as ONGs. Tentar-se-á marcar uma reunião com autoridades de controlo, a fim de evitar uma opinião minoritária, o que, contudo, se afigura pouco provável. Também poderá ser acrescentada uma restrição relativa ao



6 rue Alphonse Rio · 56100 Lorient · FRANCE
+33 297 83 11 69 · info@ccr-s.eu
www.ccr-s.eu

campo das espécies abrangidas, de modo a demonstrar que, no presente caso, a espécie abrangida é, de facto, o tubarão de superfície.

O projecto de parecer assim emendado será apresentado no próximo Comité Executivo.

Regras de exploração para o Atum Voador do Norte

A) Organização dos Trabalhos

O Secretário-Geral apresentou o calendário dos trabalhos científicos realizados este ano:

- Inícios de Maio na Madeira: Revisão dos pontos de referência e das variáveis biológicas, novos trabalhos sobre o estado do stock
- 20-21 de Julho em Sapporo: Avaliação das diferentes regras de exploração

O Secretário-Geral recordou que este assunto tinha sido definido como sendo uma prioridade na reunião de Janeiro e vários participantes realçaram a importância das questões em jogo bem como os níveis de risco inerentes ao processo, sendo os conhecimentos científicos apenas parcelares para este stock.

O Secretário-Geral informou os membros que uma apresentação dos resultados científicos teria lugar durante o Comité Executivo de Junho, no termo da qual os membros teriam de chegar rapidamente a acordo e identificar a melhor regra de exploração a adoptar. Um parecer sobre este assunto será formalmente adoptado durante o Comité Executivo de Julho, com vista ao envio do mesmo à ICCAT antes da reunião de avaliação.

Os membros validaram esta organização, ressaltando que o processo tinha de estar aberto a todas as partes interessadas. Foi especificado, que esse seria, de facto, o caso, e que os elementos fornecidos pelos cientistas seriam nomeadamente transmitidos a todos os membros do Grupo. Para além disso, considerou-se oportuno pedir um assento em nome do CC Sul, possibilitando assim a participação no GT de Sapporo, o que terá de ser validado pelo Comité Executivo. Os representantes franceses expressaram a sua esperança de a Azti poder dar-lhes todas as informações necessárias, visto que nenhum perito francês assistirá a essas reuniões.

B) Objectivos

Os membros foram interrogados relativamente às suas ambições em torno destes trabalhos. Os representantes do sector indicaram que procurariam um equilíbrio entre a maximização das quotas por um lado e uma certa estabilidade da evolução inter-anual das mesmas, por outro.





6 rue Alphonse Rio · 56100 Lorient · FRANCE
+33 297 83 11 69 · info@ccr-s.eu
www.ccr-s.eu

Consulta Pública sobre o FEP e futura Programação

Mais uma vez, os membros concluíram que muitas perguntas eram relativamente fechadas ou excessivamente subjectivas para o CC Sul poder chegar a um consenso. Propôs-se adoptar o método idêntico ao utilizado para o regulamento Controlo, mas a exiguidade dos prazos de resposta convenceu os membros de que seria mais razoável responder individualmente.

Questões diversas

No que respeita a este último assunto, o Presidente recordou que a iniciativa do CC Sul relativamente aos mecanismos de intervenção das OP no mercado tinha de ser prosseguida. A Fedopa indicou que seria útil prorrogar alguns mecanismos.

O Presidente deste Grupo comprometeu-se a transmitir rapidamente um novo documento de trabalho ao Secretariado - documento esse que será enviado a todas as OP do CC Sul para instrução posterior.

Para além disso, um pedido de peritagem foi emitido no que respeita à lista dos navios com menos de 100 toneladas autorizados a título da ICCAT. Uma recente alteração das normas parece estar a fragilizar o procedimento de emissão, tendo esta situação que ser analisada. Todos os elementos terão de ser transmitidos ao CC Sul.

Principais Conclusões:

- O projecto de parecer sobre a nova regra de exploração da anchova é validado, sendo incluído um período de aplicação com duração de 3 anos. Este projecto de parecer será submetido a uma consulta electrónica do Comité Executivo.
- O projecto de parecer sobre o corte das barbatanas dos tubarões a bordo dos navios será apresentado ao Comité Executivo. É muito provável que uma opinião minoritária das ONGs ambientais também venha a ser expressa.
- Foi validado o método de trabalho sobre a regra de exploração do atum voador do Norte.
- O CC Sul não responderá à consulta do público relativa à avaliação do FEP.

